

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 116/1994 de 15 de Setembro

de 15 de Setembro

Considerando que o projecto da empreitada de consolidação estrutural do edifício dos Serviços de Desenvolvimento Agrário em São Miguel - Quinta de São Gonçalo, se encontra aprovado pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações, e que a despesa a realizar tem cabimento no Plano de Investimentos de 1994.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 -Autorizar a abertura de um concurso público, por preço global, para arrematação da empreitada de consolidação estrutural do edifício dos Serviços de Desenvolvimento Agrário em São Miguel - Quinta de São Gonçalo, pelo preço base de 44 000 contos, acrescidos de IVA, e com o prazo de execução de 150 dias.

2 -A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Horta, 8 de Setembro de 1994.-O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.